

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEAG**

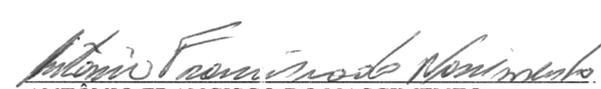
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento dos envelopes de Documentos de Habitação e Propostas de Preços dos interessados. Apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Lista de Participante, em anexo. Inicialmente, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade do licitante participante, que é o seguinte: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.543/0001-08, neste ato representada pelo procurador Sr. Blesser Tavares Moreno, inscrito no CPF sob o nº 878.746.523-04. Em seguida, foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os documentos apresentados. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 03/2022-SEAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTOS DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. A presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. A empresa VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.543/0001-08 foi declarada **HABILITADA** tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado e dando continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante presente se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante da empresa declarou em ata sua renúncia desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase abertura e julgamento da Proposta de Preços. A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope Proposta de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.543/0001-08, declarada vencedora com o valor global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:02min (dezesseis horas e dois minutos). Viçosa do Ceará/CE, 26 de abril de 2022.

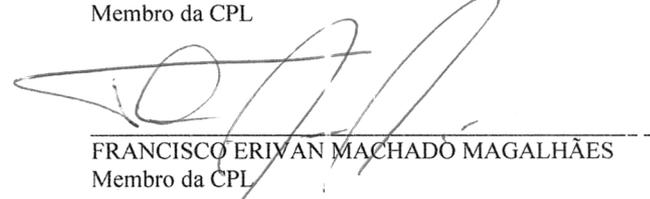
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 26.749.543/0001-08
Blesser Tavares Moreno


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL